



**COMDICAR**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE  
12/03/2010

**ATA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, 44 (quarenta e quatro), Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAR, presidida por Viviane Zancheta. A primeira convocação foi feita às nove horas e dezesseis minutos no local da reunião, registrando o quórum nesse horário. **Estavam presentes os (as) conselheiros (as) que assinaram a lista de presença em anexo: Representando a Sociedade Civil: Helena Maria Granzio (titular), Cleuza Bueno Barbato (suplente) e Maura Ofelia Bury (titular) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Daniele Cristine Ferreira (titular), Daniela Viviane Pereira (suplente), Ana Paula Storoli Camargo (titular) e Edilson João Dias Furlan (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; José Adilson Bonato (titular) representante de Entidades de Amparo à Criança e Adolescentes no Sistema de iniciação ao Mercado de Trabalho; Celia Aparecida Curtulo da Cruz (titular) representante de entidades educacionais de atendimento a crianças de 0-6 anos; Liliane Ofelia Narcizo (suplente) representante do programa de ação comunitária; Aneridis Aparecida Monteiro (titular) representante de Universidades. Representando o Poder Público: Neide Barbosa Santana (titular) representando a Secretaria Municipal de Cultura; Viviane Zanchetta (titular) representando a Secretaria Municipal de Assistência Social; Marcos Rogerio Livio (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Heitor Monteiro Belotto (titular) representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Mayara Brito Meneghini (titular) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil. Também estavam presentes: Marcelo Fabiano do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social); Carlos Eduardo Belchior (Secretario dos Conselhos); Fatima Dibben Bacce Barbieri (Conselho Tutelar) e Joice Alves Correa (Estagiária de Serviço Social). ABERTURA: A presidente Viviane cumprimenta e agradece aos conselheiros(as) e aos convidados(as) pela presença de todos. ORDEM DO DIA: **1. SECRETARIA: 1.a-Verificação do quórum:** verificação do quórum, com a presença de 11 (onze) conselheiros titulares e 05 (cinco) conselheiros suplentes, sendo 03 (três) suplentes de titulares com direito a voto. Iniciamos a reunião com 14 (quatorze) conselheiros com direito a voto; **1.b-Justificativa de Ausência: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente); Cicero Junio Cabral de Souza (titular); Marcilane David Mendes (titular) e Juliana de Queiroz (suplente); 1.c-Leitura e aprovação da Ata de 06/09/2022:** Carlos Eduardo Belchior lê a Ata da Reunião Ordinária de 06(seis) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois); **deliberação da plenária:** a presidente abre para correções e alterações; a ata é aprovada pela plenária por unanimidade com algumas alterações ortográficas. ORDEM DO DIA: **2.MESA DIRETORA: 2.a-ATUALIZAÇÃO DA LEI DO COMDICAR, DO CONSELHO****



**COMDICAR**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE  
12/03/2010

**TUTELAR E FUMCAD - URGENTE:** a presidente Viviane que participa da Comissão Permanente de Legislação informa que a atualização da Lei no que diz respeito ao FUMCAD e ao Conselho Tutelar já estão finalizadas e que a comissão está reformulando a parte sobre a alteração de **COMDICAR** para **CMDCA** e que a comissão pretende terminar o estudo até outubro. A presidente informa que após o termino da atualização, teremos que fazer uma reunião extraordinária para a aprovação pela plenária e assim encaminharmos para a Câmara Municipal e para o Prefeito para conhecimento e se necessário serem feitas alterações para a aprovação e colocarmos em execução a partir do início de 2023 onde haverá nova eleição do Conselho Tutelar e que esperamos que a nova Lei já esteja em vigor. A presidente questiona a plenária sobre alguma dúvida e ninguém se manifesta, ela informa que a nova Lei também será encaminhado para o Procurador Geral do Município, para a Coordenadora do RH e para a OAB representada pela Dra. Raquel Sarmiento para conhecimento de todos.

**2.b-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2022:** A presidente Viviane questiona sobre como estão os preparativos da Conferência e a comissão informa que estão sendo realizadas as pré conferências nas entidades e que serão enviados ofícios para os CRAS e CREAS, que foi solicitado a Secretária Pascoala que enviasse a Secretaria da Educação um ofício para informar as escolas sobre o tema da Conferência que será realizado no dia 23/11/2022 na UNAR e segundo Belchior já está tudo organizado para a realização no dia inteiro. A comissão informa que estão faltando relator e coordenador para 3 eixos e solicita ajuda aos conselheiros que se empenhem para resolverem essa situação. A presidente informa que irá colocar no grupo a solicitação de voluntários para participarem dos eixos e que irá solicitar ajuda do pessoal da Secretaria de Assistência Social, mas que seria interessante que os conselheiros participassem também.

**2.c-DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** A presidente Viviane explica que as empresas contactadas informaram que não tem condições de fazer o diagnóstico conforme as exigências do COMDICAR neste ano. Que não existe a possibilidade de ser feito Chamamento Público com empresas particulares e sim a utilização da Lei 8666 (Licitação). A empresa Motivação sugeriu que fosse feito uma consultoria para que seja determinado as necessidades reais do Diagnóstico do COMDICAR para ser realizado um Plano de Ação/Plano de Atividades/Investimentos para a aplicação da verba que tem no fundo. Diante disto a presidente Viviane sugere que repensemos a necessidade deste diagnóstico neste momento e darmos prioridade a consultoria e a realização de um termo de referência com as nossas necessidades. A plenária resolve acatar a sugestão da presidente Viviane. Outro assunto pendente da reunião passada alguém do COMDICAR para participar da Comissão de elaboração de protocolo e fluxo sobre a evasão escolar que é uma situação que o Conselho Tutelar está enfrentando inclusive o Projeto Anjos da Guarda, a presidente solicita alguém do COMDICAR para participar desta comissão, a presidente informa que as reuniões são feitas on line. A conselheira Helena sugere que seja colocada a comissão permanente de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar para compor essa comissão, os componentes aceitam a designação.

**3.OFÍCIOS E E-MAILS**

**RECEBIDOS:** 3.1-DI 0955.560.0011872/2022-Resposta SMAS sobre Diagnóstico da Criança no Município; 3.2-DI 0955.560.0014066/2022-Solicitação de Conselheiro Tutelar



**COMDICAR**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE  
12/03/2010

pela conselheira Daniela Pereira e a conselheira Juliana de Queiroz; **6.k-Comissão de Monitoramento e Avaliação – Chamamento Recursos do Fundo Municipal e Votorantim:** formada pela conselheira Neide Santana e a conselheira Flordemi Bautista. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presidente novamente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião que foi encerrada às 10h56min (dez horas e cinquenta e seis minutos) e eu, Maura Ofelia Bury, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 04 de outubro de 2022.

Viviane Zancheta

Presidente

Maura Ofelia Bury

1º Secretário